



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021-CASA CIVIL, AOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Contrato SIGGO: 042638.

Processo SEI-GDF nº 00002-00005257/2020-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, representada neste ato por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.702-9, Identidade [REDACTED] na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil, com delegação de competência prevista no art. 3º, inciso II, 'c' da [Portaria nº 31, de 17/12/2020](#), bem como nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal n.º 6.778/2021, e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato pelo **CORONEL QOBM/COMB. ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES**, matrícula: 1.689.359-X, Identidade: [REDACTED] na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal - Substituto, nos termos do Decreto nº 17.709, de 28.12.95 no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado, e a empresa **OI S.A "Em Recuperação Judicial"**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP: 20230-070, representada por **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CPF [REDACTED] e **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, CPF [REDACTED] na qualidade de Representantes Legais RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 2.1** Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no [§2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993](#) e Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2021, para o período compreendido de **20/01/2023 a 20/01/2024**;
- 2.2** Reajustar o contrato em aproximadamente 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 101348353).
- 2.3** Supressão Total dos itens 19 ao 24 referentes as Linhas Diretas não Residenciais, correspondendo a aproximadamente 22,59% do contrato, devido a descontinuidade dos serviços baseados na rede metálica, passando o novo valor contratual para R\$ 429.149,42 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

N.º do item	Descrição do item	QNT	VALOR UNITÁRIO	
12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO,DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E1, INSTALAÇÃO DE FEIXE DIGITAL E1 2MBPS, COM 30 CANAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	0	
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO,DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E2, INSTALAÇÃO DE FAIXA DE RAMAIS DDR, COM 100 RAMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	0	
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO,DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E3, ASSINATURA BÁSICA DE ACESSO DIGITAL E1 2MBPS, COM 30 CANAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	144	R\$ 455,12	R\$
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO,DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E4, ASSINATURA BÁSICA DA FAIXA DE RAMAIS DDR, COM 100 RAMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	144	R\$ 235,18	R\$
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO,DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E5, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO LOCAL FIXO- FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1.161.290	R\$ 0,0707	R\$
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO,DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E6, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO LOCAL FIXO- MÓVEL (VC1), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	414.985	R\$ 0,5891	R\$

18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, DESCRIÇÃO: MODALIDADE FEIXE E7, MUDANÇA DE ENDEREÇO DO ACESSO E1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	3	R\$ 1.058,45	R:
----	--	---	--------------	----

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e Do Registro

5.1 A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília, de Janeiro de 2023.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

Subsecretário de Administração Geral

Coronel QOBM/Comb. ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal - Substituto

Pela CONTRATADA:

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

Representante Legal

NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA

Representante Legal

Testemunhas:

MICHAEL COSTA PINTO



ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES - Cel. QOBM/Comb. Matr.1689359-X, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em exercício**, em 18/01/2023, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0174702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/01/2023, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103937098** código CRC= **F1FCCADB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4717

00002-00005257/2020-53

Doc. SEI/GDF 103937098